



DECRETO Nº 61/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

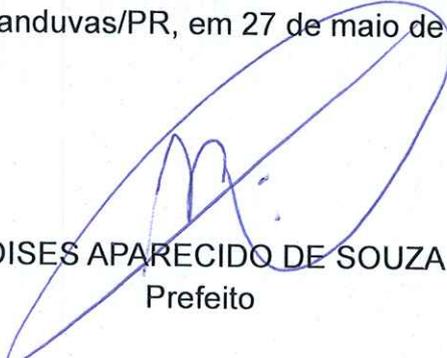
DECRETA

Art. 1º) – Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 01/2020, conforme Editais: Publicação nº 011/2021 (cargos somente com prova objetiva), Publicação nº 014/2021 (cargos somente com prova de títulos) e Publicação nº 019/2021 (cargos com prova prática).

Art. 2º) – O prazo de validade deste Concurso Público é de dois (2) anos a partir da presente homologação.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de maio de 2021.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito